



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 091/2025

Seringueiras/RO, 15 de julho de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho o presente Projeto de Lei nº 91/2025, que tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 149.999,83 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), com a devida inclusão no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em conformidade com os artigos 7º, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

O crédito especial destina-se a viabilizar a execução de ações relacionadas ao Custeio FAEC - Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com a utilização de recursos provenientes de recurso vinculado, conforme previsto no Anexo TC-18 da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

A aplicação dos recursos será realizada na categoria econômica de Material de Consumo, visando ao custeio das despesas operacionais necessárias para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme estabelecido na Portaria que regulamenta o repasse dos recursos FAEC.

A presente medida tem caráter essencial, tendo em vista a necessidade de redução das filas de espera por procedimentos cirúrgicos, promovendo maior eficiência no atendimento à população e garantindo o direito constitucional à saúde.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso desta gestão com a melhoria dos serviços públicos ofertados à população de Seringueiras.

Cordialmente,



ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Exercício: 2025

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 91/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) ~~Prefeito~~ SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SERINGUEIRAS Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL **Recurso Vinculado**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 149.999,83 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.302.0009.1.404.	C.C 12.025-1 CUSTEIO FAEC REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)

94 - 3.3.90.30.00.00 16000030 MATERIAL DE CONSUMO	149.999,83
---	------------

Total Suplementação: 149.999,83

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.50.21.09.00 SUS Custeio - FAEC - Redução das filas de cirurgias (ELETIVA)	149.999,83
---	------------

Total da Receita: 149.999,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
15/07/2025

Exercício: 2025

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, em 15/07/2025.



Armando Bernardo da Silva
Prefeito

